



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 578/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Arapiraca/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 7(sete) diárias integrais e 5(cinco) meias diárias ao Exmo. Sr. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1396/2009, referente aos períodos de 1º a 2.6, de 8 a 10.6, de 15 a 17.6, de 21 a 23.6 e dia 30.6.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de maio de 2010.

original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência